



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 6 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 434

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 200, de 04 de Agosto de 2014** - Concede licença prêmio ao servidor Jonas Ribeiro dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 201, de 05 de Agosto de 2014** - Concede licença prêmio a servidora Magnólia Queiroz Mascarenhas e dá outras providências.
- **Pregão Eletrônico nº 004/2014** - Objeto: Aquisição de um trator agrícola 4X4 de pneu, uma grade aradora, uma carreta agrícola basculante, uma roçadeira e um triturador de galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do município de Amargosa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor
Jonas Ribeiro dos Santos e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para o Servidor Sr. **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011071, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 02 de junho de 2014 e finda-se em 30 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio a Servidora
Magnólia Queiroz Mascarenhas e
dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para a Servidora Sra. **MAGNÓLIA QUEIROZ MASCARENHAS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1502-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 05 de agosto de 2014 e finda-se em 02 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ N: 13.825.484/0001-50
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

A PREGOEIRA realizará licitação em 15/08/2014 às 10H00MIN, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 549790. Para contratação da aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa. Informações: licitacaoamargosa@hotmail.com, www.amargosa.ba.gov.br ou pelo tel (75) 3634-3977. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.amargosa.ba.io.org.br. CARLA SOUZA OLIVEIRA - 06/08/2014 - Presidente da CPL/Pregoeira.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.